**TERMO DE ADESÃO À CATEGORIA STARTUP.TECH, PARTE DA PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL XXXXXXXXX - SENAI/XX**, inscrito no CNPJ sob n° XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXX/ XX, representado neste ato por seu, Diretor XXXX, XXXXXXXXXXX, portador do RG XXXXXXXX - SSP/XX e CPF nº XXXXXXXXX.

**CONSIDERANDO** que o **SENAI/DN** lançou o Plataforma Inovação para a Indústria, contemplando a **CATEGORIA STARTUP.TECH**;

**CONSIDERANDO** que a Rede de Institutos SENAI de Inovação (Rede ISI) e Instituto SENAI de Tecnologia foi criada de forma complementar à estrutura do Sistema Nacional de Inovação;

**CONSIDERANDO**que os ISIs promovem um forte alinhamento com os setores industriais demandantes por inovação e busca junto aos centros de formação do conhecimento (universidades e centros de pesquisa básica) as parcerias essenciais para modelar de forma ágil tecnologias que estejam entrando em grau de maturidade mínimo para serem aplicadas industrialmente.

**CONSIDERANDO** que os institutos disponibilizam infraestrutura de ponta e corpo técnico de pesquisa diferenciado para trabalhar conjuntamente com universidades e comunidades empreendedoras (parques tecnológicos e incubadoras de startups) no desenvolvimento das novas aplicações e soluções tecnológicas para a indústria, tornando o ambiente de negócios industrial mais atrativo aos talentos acadêmicos.

**CONSIDERANDO** que para garantir que novas linhas de fomento e políticas públicas, favorecendo o ambiente de negócios para inovação, sejam planejadas com foco adequado às necessidades industriais, há um esforço constante por parte dos Institutos SENAI em manter alinhamento com agentes governamentais e de fomento regionais e nacionais, apresentando resultados de projetos de inovação e tendências tecnológicas advindas do mundo industrial e científico.

**CONSIDERANDO** que a Categoria prevê a possibilidade de fortalecer conexão entre a oferta de Startups ou Empresas de Base Tecnológica com a demanda de Indústrias (Médias e Grandes Empresas), tendo espaço propício (Habitas de Inovação do SENAI), bem como processo guiado (identificação de oferta, identificação demanda, conexão entre oferta e demanda e execução de prova de conceito entre ofertante e demandante) a serem desenvolvidos em parceria pelos Institutos SENAI de Inovação ou de Tecnologia resultando;

**CONSIDERANDO** que a Categoria Startup.Tech prevê que os Departamentos Regionais do SENAI, que possuam Institutos de Inovação ou Institutos de Tecnologia que atendam a maturidade estabelecida (enviada aos Interlocutores de Inovação do DR), podem aderir a esta categoria, lançando chamadas regionais apresentando os Habitats disponíveis, com regramentos específicos.

Resolve aderir à **CATEGORIA STARTUP.TECH,**parte da Plataforma Inovação para a Indústria, observando os seus termos e condições, e comprometendo-se no lançamento das chamadas regionais, definindo os regramentos específicos, quando existirem habitats disponíveis.

O presente Termo de Adesão vigerá a partir da data de sua assinatura até o dia do término da vigência da Plataforma Inovação para Indústria, podendo o Departamento Regional aderente denunciá-lo a qualquer momento, respeitando os Termos de Parceria já celebrados.

E assim, por estar de acordo com estes termos e condições, o **SENAI REGIONAL ADERENTE** firma o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Local e Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI ADERENTE

Responsável legal do aderente)